



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 074/2018-GP

São Roque, 23 de maio de 2018

Ref.: Ofício Certidão nº 04/2018

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0028/2018. Outrossim, segue o croquí de localização.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

**Excelentíssimo Senhor  
Newton Dias Bastos  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

\CCR-

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



**P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A**  
**T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**CERTIDÃO N.º 0028/2018**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Certidão n.º 04/2018**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o “Loteamento São Julião” é irregular, mas possui planta com arruamento e distribuição de lote na prefeitura, porém, quanto ao arruamento, o real existente não segue o determinado em planta, passando diversas vezes sobre áreas que a planta do loteamento determina como sendo lote particular (tanto as ruas como as vielas). **Rua 01, parte da Rua 07 e parte da Rua 08:** corresponde o trecho da “Estrada Juvenal Rocha” (denominada pela Lei 2504/99), conta com 2025mts de extensão e 8mts de largura, com início na Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva (KM 52) e término na Rua Emídio Castanho; **Rua 02:** é oficializada pela Lei n.º 3909/12 como “Rua Alcino Correa de Godoy”, conta com 450mts de extensão e 6mts de largura, com início na Estrada Juvenal Rocha, lado esquerdo, distante 310mts da esquina com a Rua Ataliba Paulino e término em propriedade particular; **Rua 03:** é oficializada pela Lei n.º 3923/12 como “Rua Ataliba Paulino”, conta com 150mts de extensão e 6mts de largura, com início na Estrada Juvenal Rocha, lado esquerdo, distante 750mts da esquina com a Rua Vitor Brecheret e término em trecho não aberto; **trecho da Rua 04 e trecho da Rua 07:** é oficial, não possui denominação oficial, conta com 360mts de extensão e 6mts de largura, com início na Rua Emídio Castanho, lado esquerdo, distante 60mts da esquina com a Estrada Juvenal Rocha e término na Estrada Juvenal Rocha (os últimos 30mts da via possui traçado diferente da planta existente, ou seja, passa por cima de área demarcada como lote); **Rua 06:** é oficial, não possui denominação oficial, conta com 60mts de extensão e 6mts de largura, com início na Estrada Juvenal Rocha, lado direito, distante 475mts da esquina com a Rua Vitor Brecheret e término em propriedade particular. **Certifico**

